EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 049/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ODORES NA ETE DO BAIRRO AVISO

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ODORES NA ETE DO BAIRRO AVISO**.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 31 de Março de 2021.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição em sua espécie Indicação, pauta-se principalmente na dignidade da pessoa humano; princípio constitucional esculpido na Carta Maior. O constituinte vislumbrando a relevância deste magno princípio, sapientemente lapidou no Art. 1º, Inc. III da Carta Magna que, um dos pilares do estado brasileiro é a dignidade da pessoa humana.

Observando a condição insalubre de vida que a estação de tratamento de esgoto tem posto os moradores da Av. Regência Augusta, localizada no mais antigo bairro da cidade – Aviso – exalando inclusive odor insuportável, é facilmente perceptível que o maior de todos princípios instituindo pela Carta Suprema, tem sido constantemente ignorado.

Ocorre que já existem no mercado sistemas que podem mitigar esses odores por meio da utilização de BIOFILTROS, que tem como função tratar o Sulfeto de Hidrogênio (H2S) gerado pelo processo através de tratamento biológico que consiste na remoção do poluente por meio de microrganismos evitando dessa forma a emissão de odores no entorno da ETE.

Fotos do Biofiltro na Estação de Tratamento de esgoto de Piracicaba-SP.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51





Neste norte, magnificente autoridade gestora municipal, em respeito aos moradores da Av. objeto desta demanda, e por reverência à envergadura do que estar disposto no mandamento da Carta Constitucional, supracitado - requere que vossa autoridade determine envio de equipe especializada ao local para averiguação do problema, bem como aplique a devida solução.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGENS DA ETE DO BAIRRO AVISO EM LINHARES-ES

IMAGEM 1



Fonte: Google Maps

IMAGEM 2



Fonte: Google Maps

IMAGEM 3



Fonte: Google Maps

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51